



## **PORTARIA N° 646, DE 02 DE MAIO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve:

- o inciso VI do Art. 5º da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º do Art. 10 e do inciso I do Art. 12 da Lei 11.091/2005, resolve:

**Art. 1º.** Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional do seguinte servidor:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
3100158	JULIANE DE CARVALHO ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	004161/2019-52

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas